

PORTARIA Nº **293**, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

*Designa Comissão de Sindicância.*

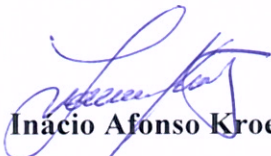
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 245 de 15 de julho de 2013, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **IVONEI AFONSO VIEIRA**, RG nº 3.142.917-0 SSP/PR, **MARCIA MARIA ZAGO**, RG nº 6.067.974-6 SSP/PR e **RUDMAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 3.193.567-9 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 12.061.415-0, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito com veículo oficial pertencente à URS de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 291 de 20 de agosto de 2013.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 23/08/13  
DOE nº 9028